Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 às 15:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7964294: RESOLUÇÃO Nº 010/2026

ENTIDADE

CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitario da AMNOROESTE

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7964294

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Determina a revogação do Processo Licitatório nº 001/2026, Dispensa de Licitação nº 001/2026.

Determina a revogação do Processo Licitatório nº 001/2026, Dispensa de Licitação nº 001/2026. Valdelirio Locatelli da Cruz, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMAM, fundamentando-se no disposto no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e revisão do descritivo do objeto, decidiu-se pela revogação da Dispensa de Licitação nº 001/206, no âmbito do Processo Licitatório nº 001/2026, a fim de promover o aprimoramento do Termo de Referência, com vistas à ampliação da competitividade e à defesa dos interesses do Consórcio. Ademais, conforme parecer jurídico constante do Memorando nº 011/2026, a empresa vencedora informou, em 27 de janeiro de 2026, que o fornecimento do objeto estaria condicionado ao repasse do ICMS DIFAL, à alíquota de 13%, mediante acréscimo no valor da nota fiscal. A Administração Consorcial manifestou-se no sentido de que o orçamento apresentado deveria contemplar todos os encargos tributários incidentes, não sendo admissível a inclusão posterior de custos não previstos, sob pena de afronta aos princípios que regem as contratações públicas.

CONSIDERANDO que a revogação não desencadeará em prejuízo para eventuais proponentes em razão da fase atual do Processo Licitatório, faz-se necessário proceder-se à revogação do processo licitatório em questão, medida prevista no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado no Processo Licitatório nº 001/2026, Dispensa De Licitação n° 001/2026, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA PONTEIRA PIRAMIDAL PARA USO NO ROMPEDOR DA USINA DE BRITAGEM DO PROGRAMA SC NOROESTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM”, com efeitos ex nunc.

Art. 2º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de Fevereiro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.02.04 15:44:19 -03'00'

Valdelirio Locatelli da Cruz

Presidente do CIMAM

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.